



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº. 1.373, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

“Dá denominação à via pública e dá outras providências”


A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Almiro Batista de Freitas a Rua que começa no final da Rua Joaquim Romão Sobrinho e termina no início da Rua Hermínia Maria da Conceição, no Centro da cidade de Nazareno.


Parágrafo único. É parte integrante da presente Lei o *croquis*, em anexo, que indica a localização da Rua Almiro Batista de Freitas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 27 de junho de 2012.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NAZARENO, DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

27 06 12 04 07 12


Lúcia das Dores de S. Ferreira
Sec. de Administração

Rua Rua Jose Candido Tobias da Aguiar

Rua Tenente Gabriel

Rua Joaquim Romão Sobrinho

Rua Almiro Batista de Freitas

Rua Lindolfo Batista de Carvalho

Rua Hermínia Maria da Conceição

CROQUI

R. ALMIRO BATISTA DE FREITAS

Lúcia das Dores de S. Ferreira
Sec. de Administração